

**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO - CTPA**

**MEMÓRIA - 8ª Reunião CTPA**

**Data:** 19/11/19

**Pauta:**

- 1 – Aprovação e assinatura das Atas 2ª e 6ª Reunião da CTPA.
- 2 – Avaliação parcial do Plano de Capacitação do PROGESTÃO com apresentações das ações da Adasa, Sema e Ibram.
- 3 – Informe sobre o andamento dos trabalhos do GT do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do DF (Adasa).
- 4 – Informe sobre os trabalhos relacionados à base hidrográfica comum do DF (SEMA)

**Participantes:**

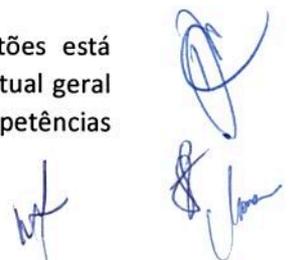
Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF); Gustavo Antonio Carneiro (ADASA); Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB); Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA); Marcos de Lara Maia (EMATER); Maria Cristina Coimbra Marodin (SEMA/DF) e Mona Grimouth Bittar (SEMA/DF). Ouvintes: Maricleide Maia Said (SEMA).

**Reunião:**

1. Em relação ao item 1 da pauta, a Presidente Raquel informou que as atas ainda não haviam sido concluídas e por isso não foram enviadas aos membros da CTPA. Informou ainda que, devido às dificuldades para transcrição das atas pela Secretaria dos Conselhos da SEMA, estaríamos alterando o formato delas, para otimizar esta atividade, sem prejuízo da qualidade das informações nelas contidas.
2. A abordagem do item 2 da pauta foi iniciada com a apresentação da Cássia Van Den Beusch sobre o levantamento atualizado dos cursos relacionados a recursos hídricos com respectivas cargas horárias, realizados pela ADASA, SEMA, IBRAM, CRH e Comitês de BH, para inclusão no Plano de Capacitação do PROGESTÃO.

Esta avaliação parcial teve por objetivo verificar o cumprimento das metas pré-estabelecidas, no sentido de tomar as providências pertinentes antes da finalização do prazo do referido plano, que acontecerá em 20 de março de 2019.

Constatou-se que algumas metas não foram cumpridas. Uma das questões está associada a falta de certificações das palestras realizadas no CRH. O percentual geral da meta estabelecida foi relativamente alto, no entanto, algumas competências





tiveram desempenho muito baixo, enquanto outras competências apresentaram índice de realização muito além da meta estabelecida.

O levantamento das informações de capacitação dos conselheiros do CRH foi um dos pontos discutidos, devido à dificuldade de quem irá contabilizar tais informações. Optou-se pelo envio da planilha para todos os conselheiros com as devidas instruções, para que eles preencham e retornem para a ADASA, que ficará responsável pela inclusão dos dados no site da ANA. Os conselheiros serão informados na próxima reunião do CRH.

Dentre as competências, considerou-se muito relevante realizar a capacitação na temática e cobrança pelo uso de recursos hídricos (competência 8). A ADASA informou que já possui a previsão de realização deste curso. A competência 1 também se mostrou interessante, caso seja possível realizar, e permitir elevar o índice de cumprimento da meta.

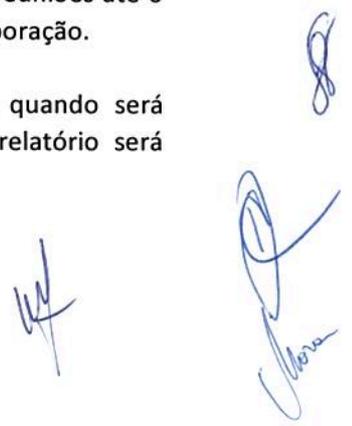
Alguns pontos foram observados como possível melhoria para o PROGESTÃO II, quando o Plano de Capacitação será obrigatório. Por exemplo: i) utilizar a “prata da casa” para realização de treinamentos; ii) adequar com mais realidade as metas estabelecidas de treinamento por instituição, inclusive caracterizando os treinamentos por carga horária (faixas); iii) nomear um GT para acompanhar o novo plano de capacitação com membros das áreas técnicas e de recursos humanos.

#### **Encaminhamentos:**

- 2.1 – SEMA e ADASA priorizarem a elaboração dos certificados das capacitações realizadas no âmbito do CRH, visando a inclusão no Plano de Capacitação;
  - 2.2 – As instituições integrantes do Plano de Capacitação (SEMA, ADASA, IBRAM, CRH e Comitês) deverão encaminhar todas as informações de capacitação no âmbito de suas instituições à ADASA até o dia 20 de fevereiro de 2020, de forma a possibilitar que a ADASA conclua o relatório até 20 de março de 2020;
  - 2.3 -A ADASA vai encaminhar à CTPA e Secretaria dos Conselhos a planilha para ser enviada aos Conselheiros, após comunicação a ser feita pela CTPA na próxima reunião do CRH;
  - 2.4 - Ficou pré-agendado para fevereiro o curso sobre cobrança a ser realizado pela ADASA.
3. O Conselheiro Gustavo da ADASA informou sobre o andamento do GT do Sistema de Informações de Recursos Hídricos, item 3 da pauta. Foram realizadas 3 reuniões até o momento e o relatório com a revisão do diagnóstico está em fase de elaboração.

A previsão para conclusão do relatório do diagnóstico é dia 2/12, quando será apresentado na reunião do GT. Após as eventuais contribuições o relatório será enviado aos membros da CTPA para análise até o dia 3/12.

#### **Encaminhamentos:**





- 3.1 – O Coordenador do GT irá enviar o relatório do diagnóstico do sistema de monitoramento dos recursos hídricos aos membros da CTPA até o dia 3/12;
  - 3.2 – A CTPA irá analisar o referido relatório na reunião do dia 6/12;
  - 3.3 – ADASA irá reenviar o texto com a proposta de alteração da resolução nº 03/2018 – CRH/DF, para a Secretaria dos Conselhos, que reenviará aos membros da CTPA;
  - 3.4 - Foi discutido ainda o cumprimento do inciso III, Art. 1º, da Resol. Nº 03/2018 – CRH/DF, que trata sobre o relatório analítico. A ADASA irá se pronunciar sobre a apresentação e sua apreciação no âmbito do Comitês.
4. O item 4 da pauta, que tratou da base hidrográfica do DF, foi feita a apresentação pelo Rogério da SEMA. Foram informados os pontos já realizados e os pontos críticos que ainda precisam ser equacionados, com destaque para as questões topológicas (linhas duplas, margens duplas, linhas interrompidas, pseudo nós, linhas sobrepostas). As correções de tais problemas nas áreas urbanas serão feitas pelo contrato da SEDUH, mas é necessário resolver quem fará na área rural. Há possibilidade de se resolver por meio de um novo GT, mas que pode apresentar as mesmas dificuldades. Sugeriu-se verificar outras possibilidades de recursos financeiros para que se faça uma contratação. Para melhor avaliação, o servidor Rogério ficou de elaborar um plano de trabalho que poderá subsidiar qual melhor ação a ser tomada para finalização do serviço.

Com as informações apresentadas, entendeu-se que não houve o cumprimento das condições estabelecidas no inciso I, Art. 1º, da Resolução nº 03/2018- CRH/DF, inclusive em relação à definição dos padrões dos dados hidrográficos e à organização e publicação do catálogo de metadados no Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA.

**Encaminhamentos:**

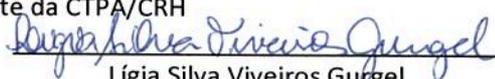
- 4.1 – A nova resolução deverá estabelecer um GT para realizar e/ou acompanhar as atividades relacionadas à base hidrográfica;
- 4.2 - Deverá ser revogada a Resolução nº 02/2015, que trata de um GT que não chegou a ser nomeado;
- 4.3 – Será realizada reunião com a Subsecretária Maria Sílvia para definir as estratégias de como será tratado este assunto, visando o seu cumprimento.

  
\_\_\_\_\_  
Raquel de Carvalho Brostel  
(ABES/DF)  
Presidente da CTPA/CRH

\_\_\_\_\_  
Gustavo Antonio Carneiro  
(ADASA)

\_\_\_\_\_  
Eduardo Cyrino de Oliveira Filho  
(EMBRAPA)

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Coimbra Marodin  
(SEMA/DF)

  
\_\_\_\_\_  
Lígia Silva Viveiros Gurgel  
(CAESB)

  
\_\_\_\_\_  
Marcos de Lara Maia  
(EMATER)

  
\_\_\_\_\_  
Mona Grimouth Bittar  
(SEMA/DF)

